Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3128 - DATA 16/01/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros

ASSINADO DIGITALMENTE

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 066/2025
Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ANTONIO GABRIEL DE SANTANA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Informações Fisicoterritoriais**, da **Secretaria Municipal de Planejamento**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 122/2025
Republicado por Incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CARLOS ALBERTO COUTINHO JÚNIOR**, para o cargo de **Oficial de Gabinete,** da **Secretaria Municipal de Educação**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 127/2025
Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ALEX DE OLIVEIRA COELHO,** para o cargo de **Diretor do Departamento de Projetos e Sistemas,** da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, símbolo **DA-1.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 260/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **SOLANGE SANTOS DA SILVA SOUZA,** para o cargo de **Diretor de Infraestrutura e Rede de Telecomunicações,** da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, símbolo **DA-1.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 261/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Legislação Federal, **RESOLVE** nomear **GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como **Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS).**

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 262/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Legislação Federal, bem como a Lei nº 3.647, de 08 de dezembro de 2016, **RESOLVE** nomear **GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDP).**

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 263/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Legislação Federal, **RESOLVE** nomear **GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).**

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 264/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **IVANETE RIOS DE MENEZES OLIVEIRA**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 265/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **TATIANA BIACHO DE ALMEIDA,** para o cargo de **Subcontroladora de Prestação de Contas e Normas Técnicas, da Controladoria Geral do Município**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 266/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ANGELITA DE ANDRADE BARRÊTO NERI**, para o cargo de **Supervisora de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 267/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **FERNANDA TAINÁ BATISTA BISCARDE**, para o cargo de **Supervisora de Órgãos da Administração Direta, da Controladoria Geral do Município**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 268/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **STHEFANE DO NASCIMENTO ALMEIDA**, para o cargo de **Supervisor de Entidades da Administração Descentralizadas, da Controladoria Geral do Município**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 269/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **GLEYCE DE JESUS SENA**, para o cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível IV**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 270/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **DANUSA DE SOUZA RODRIGUES SANTOS,** para o cargo de **Chefe da Divisão de Gestão do Cadúnico e Programa Bolsa Família,** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 271/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ANA CLARA DA COSTA NUNES**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial e Informação**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 272/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MIREJA BERTOLINO MINDER**, para o cargo de **Oficial de Gabinete,** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-3.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 273/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **KARLA SILVA LOPES**, para o cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível I**, da **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 274/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **VANESSA REIS MIRANDA,** para o cargo de **Oficial de Gabinete,** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, símbolo **DA-3.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 275/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CRISTHIANE SANTOS DE CASTRO**, para o cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível I**, da **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 276/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **OSVALDO COELHO TORRES NETO**, **Subprocurador Cívil, Administrativo e Trabalhista**, da **Procuradoria Geral do Município,** símbolo **DA-1,** de responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural,** símbolo **NE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 277/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **SILVANEY DOS SANTOS ARAUJO,** para o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural,** símbolo **NE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 278/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JANAINA CASSIA DOS SANTOS PRAZERES OLIVEIRA,** para o cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 279/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **THIAGO ALMEIDA SANTANA SANTOS**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, **da Secretaria Municipal de Comunicação Social,** símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 280/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **BRUNA RIOS DOS SANTOS,** para o cargo de **Oficial de Gabinete,** da **Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 281/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **FABIO LUIZ SILVA VILLA FLOR**, para o cargo de **Chefe de Fiscalização**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 282/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **RONAILDES DA SILVA PINHEIRO**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÕES

TERMO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO Nº 80-2024-07L CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 78-2024-CP.

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 05 (cinco) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. **ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.** Considerando o exposto no Parecer de nº 0003-PGM-2025, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante de tudo aqui abordado, opinamos pela **ANULAÇÃO** do certame licitatório, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência exposta.", **RATIFICO** o referido parecer e **ANULO** a licitação supramencionada. Feira de Santana, 15 de janeiro de 2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

COMUNICADO – 1º RESULTADO DE HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do CREDENCIAMENTO nº 8-2024-10CD – **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PARECERISTAS) COM A FINALIDADE, ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS E EMISSÃO DE PARECERES DE VIABILIDADE, AUXILIANDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A FIM DE QUE SEJAM ATENDIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC, Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022. Foram considerados **HABILITADOS**: Tanderson Danilo Schmitt Morales, Anna Carolina Faria Lírio, Daniel Vicente Santiago, José Renato Fonseca de Almeida, Ednei Pedroso dos Santos, Wilson Saraiva Moraes, Viviane Andrade Costa, Aida Franco de Lima, Allan Gomes Menezes, Jamila de Oliveira Marques e Fernanda da Silva Brito. IN**ABILITADOS:** Maria Eduarda Collier de Castro Leão, Dionatan Daniel da Rosa, Francisco Fernando Braga Menezes, Isaac Donato de Oliveira Filho, Alexandra de Lima Cavalcanti, Renate Sephanes Soboll, Alexandra de Oliveira Barbosa, Lucas Alves Litrento, Adriana Martins da Silva, Lucia Aparecida da Cruz, Adriano Ramalho Garrett, Sandra Martins Farias, Antonio Manuel da Silva Neves, Geraldo Fabian Melo Franco Antunes, Erik Duane Fonseca Hewitt, Liana da Silva Cunha, Daiene Clique Artes, Wedja Celina Nascimento da Costa, Aline Galantinni Silva, Cauê Donato Silva Araújo, Adriana Martins da Silva, Ana Paula Alves Fernandes, Valdir de Jesus Rivaben, Raquel Tamaio de Souza, Marcilene Forechi, Sabrina Stephanou Silva, Evelyn Chaves Silva, Adriana Felix Figueiredo Morita, Flávio César Nunes de Araújo, Ana Caroline da Silva de Jesus, Lídia Maria Meirelles, Angela Mendes da Silva, Ana Paula Santos da Silva, Aurea Ferreira Chagas, Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior, Aline da Silva Felipe, Marina Xavier Lima, Selma Braga, Gustavo Abreu Reis, Júlia Morim de Melo, Lailla Nayara Alves de Brito Soares, Sarita Santos dos Anjos, Ana Letícia Garcia Amorim, Gregório Barbosa de Souza, Luciana Paolozzi Sérvulo da Cunha, Marcos Vinícius Siqueira Ferreira, Ricardo Braudes, Maria Carolina de Medeiros Gonçalves, Nathaly Rocha Avelino, Ronaldo Pinheiro Duarte e Ivy Lacerda Aquino Silva. **Declaro aberto o prazo para as manifestações recursais conforme estabelecido no edital**. Feira de Santana 15 de janeiro de 2025. Jacicleide Gomes dos Santos - Agente de Contratação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-2024-1926D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1133-2024. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**. Contratada:** EXTINFOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**. VALOR GLOBAL:** R$ 2.323,00 (dois mil, trezentos e vinte e três reais)**. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana,** 20/12/2024**.** MOACIR LIMA DOS SANTOS – SUPERINTENDE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-2024-1926D – CONTRATO N° 13-2024-1926C - Processo Administrativo Nº 1133-2024. **Contratante**: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Contratada:** EXTINFOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. **Valor Global:** R$ 2.323,00 (dois mil, trezentos e vinte e três reais). **Assinatura do Contrato**: 20/12/2024. Feira de Santana, 20/12/2024. MOACIR LIMA DOS SANTOS – SUPERINTENDE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

PORTARIAS

ERRATA

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 1576 a Nº 1580/2024,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO X – EDIÇÃO 3105 - DATA 28/12/2024

I. ONDE SE LÊ NA PORTARIA:

"´Nº 1580/2024- Designar a professora **IUNARA CELIA SILVA DE SOUZA LOPES**, matrícula 01.073.784-5, para exercer a função de **DIRETORA Escola Municipal Dr Francisco Martins da Silva, símbolo FGE- 02".**

II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

"´Nº 1580/2024- Designar a professora **IUMARA CELIA SILVA DE SOUZA LOPES**, matrícula 01.073.784-5, para exercer a função de **DIRETORA Escola Municipal Dr Francisco Martins da Silva, símbolo FGE- 02**".

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, no uso das prerrogativas legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.696/06 notifica a entidade **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA VERDE CNPJ**.: **29.737.021/0001-76** que no prazo de 10(dias) úteis, a partir da publicação deste Edital, seu responsável legal apresente-se à Controladoria Geral do Município para resolver assunto de interesse mútuo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, no uso das prerrogativas legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.696/06 notifica a entidade **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL LAR DA FAMILIA CNPJ**.: **09.551.461/0001-27** que no prazo de 10(dias) úteis, a partir da publicação deste Edital, seu responsável legal apresente-se à Controladoria Geral do Município para resolver assunto de interesse mútuo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, no uso das prerrogativas legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.696/06 notifica a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E C. DE APOIO AO ADOLESCENTE DO PARQUE SUBAÉ CNPJ**.: **03.424.573/0001-30** que no prazo de 10(dias) úteis, a partir da publicação deste Edital, seu responsável legal apresente-se à Controladoria Geral do Município para resolver assunto de interesse mútuo.

Feira de Santana, 14 de janeiro 2025.

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

VERA LUCIA DANTAS DA SILVA
SUBCONTROLADORA DE AUDITORIA E CONTROLE DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 002/2025

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Execução, em caráter obrigatório, da 1ª vistoria para o exercício de 2025, do SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – STE autorizado e credenciado para a prestação de serviços no Município de Feira de Santana – BA, considerando o que dispõem a Resolução CONTRAN nº. 205/2006 de 20/10/2006 e a Lei Federal nº. 9.503/977 de 23/09/1997;

Art. 2º - Os autorizatários deverão, no prazo de 16/01/2025 a 19/01/2025, apresentar originais e cópia dos seguintes documentos, inclusive frente e verso, se for caso:

I. CRV (Certificado de Registro de Veículo);
II. CRLV Atualizado (Certificado de Registro e Licenciamento de Veiculo/DPVAT);
III. Certificado de Inspeção do GNV (quando for o caso);
IV. Certificado de Inspeção do Tacógrafo;
V. Certidão Negativa de ISS;
VI. Antecedentes Criminais (emitido pela SSP-BA) (Proprietário e/ou Condutor);
VII. CNH categoria" D" (Carteira Nacional de Habilitação do Proprietário e/ou Condutor);
VIII. Certificado do Curso de Capacitação para Transporte Escolar (Proprietário e/ou Condutor);
IX. Documento oficial com foto do autorizatário, caso não seja o condutor;
X. Título Eleitoral;
XI. Comprovante de residência atual;

Art. 3º - Os autorizatários deverão comparecer à Divisão de Gestão de Contratos e Autorização de Serviços de Transportes (antiga Divisão de Concessões e Permissões) para retirar o DAM para pagamento no período de 16/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 4º - A 1ª vistoria para o exercício de 2025 será realizada no período de 22/01/2025 a 02/02/2025, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h.

Parágrafo único: A vistoria será realizada no pátio da SEMOB, Rua Miranda, n° 655, Mangabeira, Feira de Santana-Bahia

Art. 5º - Serão verificados os seguintes itens:

I. Equipamentos obrigatórios e de segurança;
II. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
III. Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
IV. . Lanternas de luz branca, fosca ou amarela disposta nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
V. Cintos de segurança em número igual à lotação;
VI. Outros requisitos e equipamentos estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 6º - A programação a que se referem os artigos 3º e 4º deverá ser respeitada salvo por razões de acidentes, roubo, doença ou motivo de impedimento por processo judicial ou administrativo. Os pedidos de prorrogação de vistoria somente serão considerados se requeridos 05 (cinco) dias antes de finalizar a data determinada no art. 4º.

Art. 7º - Os veículos devem ser apresentados à pista de vistoria, lavados, aspirados e em perfeito estado de utilização no Transporte Escolar.

Art. 8º - Os proprietários dos veículos ou seu representante legal, com um documento com foto e a procuração pública para determinado fim, em cartório (fotocópias autenticadas em cartório) deverão assinar o Termo de Vistoria na Divisão de Gestão de Contratos e Autorização de Serviços de Transportes (antiga Divisão de Concessões e Permissões).

Art. 9º - Os veículos que não comparecerem à vistoria nos prazos previstos serão submetidos a processo administrativo e poderão ter a sua autorização cassada.

Art. 10 - Os veículos com pendências terão o prazo de retorno determinado pelo vistoriador da SEMOB para saná-las.

Art. 11 - Determinar que o conteúdo e os prazos aqui estabelecidos tenham a maior publicidade possível.

Art. 12 - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 15 de janeiro de 2025

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de aditivo do leite humano para nutrição enteral ou oral dos prematuros com dificuldades em ganho de peso nascidos no Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Item	**Material**	**Unidade**	Quantidade
01	COMPLEMENTO DO LEITE MATERNO PARA LACTENTES PREMATURO, A BASE DE PROTEÍNAS HIPOLERGENICAS, MALTOSE- DEXTRINA E MINERAIS) CAIXA COM 72 UNIDADES. O PRODUTO DEVE CONTER NOME LEGÍVEL DO FABRICANTE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	120

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediantes protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 15 de janeiro de 2025

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de tesouras e pinças cirúrgicas para antissepsia de pele e secção de cordão umbilical com entrega única para suprir demandas dos setores assistenciais necessárias para adequação do protocolo de segurança do paciente do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	TESOURA MAYO CURVA 17 CM. DEVE SER PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL 420, AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA.	UN	80
02	PINÇA FOESTER 25CM. DEVE SER PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL 420, AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA.	UN	50

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediantes protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 15 de janeiro de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de suprimentos de informática, visando atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	**Material**	**Unidade**	Quantidade
01	Bateria 12/7AH Moura 12MVA-7	UND	30
02	Bateria 12/5AH Moura 12MVA-5	UND	20
03	Toner HP 151/152 Preto Laserjet Original W1030XC 12000 pags	UND	10
04	Toner Brother TN3472BR Original Preto p/ MFC-6702DW 12.000 pags	UND	03
05	Memoria Kingston 8GB 2666MHz DDR4	UND	10
06	Memoria Kingston 8GB 1600MHz DDR3	UND	10
07	SSD 480GB SATA WD	UND	15
08	Toner Brother Original Preto TN1060	UND	10
09	Placa Mãe GT H110 6ª e 7ª Geração DDR4	UND	05
10	Refil de Epson original 544 preto	UND	20
11	Refil de Epson original 544 magenta	UND	20
12	Refil de Epson original 544 amarelo	UND	20
13	Refil de Epson original 544 ciano	UND	20

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediantes protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 15 de janeiro de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação continuada de serviço de conexão da banda larga Internet, via fibra óptica, para disponibilizar a conexão necessária ao sistema de CFTV e sistemas de alarme da FHFS.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço continuado de Conexão banda larga 500 Megabits. Tecnologia fibra óptica. IP público fixo. Roteadores ou ONU Wifi com portas Gigabits (mínimo de 03) em regime de comodato. Equipamentos configuráveis, onde possam ser ajustados redirecionamentos de portas e senhas personalizadas para acesso WI-Fi. (03 Unidades)	12	Mês
02	Serviço continuado de Conexão banda larga 1 Gigabits. Tecnologia fibra óptica. IP público fixo. Roteadores ou ONU Wifi com portas Gigabits (mínimo de 03) em regime de comodato. Equipamentos configuráveis, onde possam ser ajustados redirecionamentos de portas e senhas personalizadas para acesso WI-Fi. (02 unidades)	12	Mês

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediantes protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 15 de janeiro de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, instalação e montagem de portas vai e vem, para suprir obra de reforma e ampliação do centro obstétrico do Hospital Inácia Pinto dos Santos, visando atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Porta vai e vem com ABS rígido de 12 mm (dimensões do vão: 1,60 m x 2,1 m)	SRV	11

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediantes protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 15 de janeiro de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE PENALIDADE CONTRATUAL FHFS

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATRAVÉS DE SUA DIRETORA PRESIDENTE, RESOLVE APLICAR À EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE - IMAPS, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.812.333/0002-00, PENALIDADE DE MULTA CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 802.137,60 (OITOCENTOS E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), NA FORMA DA CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA, ITEM 11.1, ALÍNEA "A)", DO CONTRATO Nº 01-2020-1123C, EM RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL PREVISTA NO ITEM 7.1 DA CLÁUSULA SÉTIMA, REFERENTE AO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DO ANO DE 2024 AOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR E UNIDADES VINCULADAS, COM FULCRO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 8.666/93, PARECER JURÍDICO Nº 001-FHFS-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-FHFS-2025.

Feira de Santana, 15 de janeiro de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001-FHFS-2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 162-2023-1123, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E A EMPRESA T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NOS TERMOS DO ART. 143, § 8º, DA LEI 9.433/05, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A **SUB-FONTE** - 1035, AO **CONTRATO SOB Nº 162-2023-1123,** FIRMADO COM A EMPRESA **T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CONTRATO SOB Nº. 162-2023-1123, A PARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025. A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 131, DA LEI ESTADUAL 9.433/05

FEIRA DE SANTANA, 02 DE JANEIRO DE 2025

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.01.15 18:27:37 -03'00'